

40 anos de democracia



» JOSÉ SARNEY
Ex-presidente da República,
escritor e imortal da Academia
Brasileira de Letras

Tenho a sensação de que o tempo está passando por uma compressão nos últimos anos. Se fosse físico, fascinado como sou pelas partículas de altas energias, iria estudar esse fenômeno que sinto. O tempo, como tenho dito, é uma criação do homem. Principalmente as datas redondas. Fui surpreendido quando verifiquei que, no dia 15 de janeiro, daqui a cinco dias, completamos 40 anos da minha eleição com Tancredo Neves para a Presidência da República. Assim, encerramos o período dos governos militares, quando tivemos leis e procedimentos autoritários, o que, para uns, era uma ditadura e, para outros, um regime de exceção, em que de quatro em quatro anos era eleito um general, por um Colégio Eleitoral composto de deputados e senadores. Durante esse tempo, estava em vigor o Ato Institucional nº 5, que suspendia os direitos individuais e civis, possibilitando um regime autoritário de abandono da Democracia — em 1978, no governo Geisel, fui relator no Congresso da Emenda Constitucional nº 11 extinguindo o AI-5.

Naquele 15 de janeiro de 1985, Tancredo afirmava que a nossa eleição seria a última de uma reunião do Colégio Eleitoral. Depois, já como presidente, enviei ao Congresso o projeto para a extinção desse sistema e a volta das eleições diretas para presidente da República. Ao mesmo tempo já estava nas duas Casas do parlamento a convocação da Assembleia Constituinte, que nos daria a Constituição de 1988, restabelecendo os direitos civis e individuais, criando em nível constitucional os direitos sociais. Voltava a democracia, e, agora, vamos comemorar neste ano de 2025 a sua volta, há 40 anos.

A democracia, dizia Lincoln, é o regime do povo, para o povo e pelo povo. Já Churchill proclamava ser o pior regime criado pelos homens, mas não existir melhor. Outro dia, eu li uma declaração do Mujica, ex-presidente do Uruguai, de que a democracia era uma "porcaria", mas, copiando Churchill, reconhecia não haver coisa melhor. E um grande filósofo austro-britânico, um epistemologista muito objetivo e realista, afirmava "ser um regime em que se podia, de forma pacífica, substituir um governo ruim".

Para mim, a democracia tem como definição máxima ser o regime da Liberdade, com um poder criativo que assegura ao cidadão todos os seus direitos individuais. Sem liberdade, não há dignidade humana. Quando era presidente da República, logo que assumi, em 1985, assinei a mensagem ao Congresso Nacional para exame da Adesão do Brasil à Convenção Americana de Direitos Humanos e aos Pactos das Nações Unidas sobre Direitos

Civis e Políticos e sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais; depois, em novembro de 1989, assinei o decreto de promulgação da Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura, como disposto no Pacto de São José Costa Rica, para a garantia dos direitos humanos. Essas garantias só a liberdade pode assegurar.

Foi pela liberdade que, em 1985, com a minha eleição e de Tancredo, restauramos a democracia no Brasil. Agora, a democracia não traz o milagre da solução dos problemas de um país, mas desperta um sentimento de que se deve resolvê-los de imediato. É a síndrome do já. Ela vem desde Dom Pedro II: quando lhe perguntaram se queria a maioridade, ele respondeu: "Só se for já".

Essa foi a grande tarefa da nossa transição democrática. Administrar o "já" da solução de todos os problemas. É que tudo devia ser resolvido imediatamente. Todos os problemas, inclusive os institucionais. Enfrentei 12 mil greves e, com paciência, calma, tranquilidade e prudência, pudemos trazer de volta a democracia, a liberdade e os direitos sociais. É por isso que o brasilianista Ronald M. Schneider escreveu que a transição democrática no Brasil foi a melhor de todas. Trouxe a liberdade, a democracia e não deixou hipotecas militares.

Eu creio na democracia. Sou seu devoto. Sempre lutei por ela. É o melhor regime porque é capaz de defender-se e vencer os que contra ela investem cometendo crimes, como ocorreu nos episódios de 8 de janeiro de 2023. Este é um alerta a todos os que pensam em abatê-la.

A justiça não pode ter fronteiras



» JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Advogado e professor de direito.
Ex-ministro de Estado da Justiça
e ex-advogado geral da União

É grande a desinformação acerca da ação proposta, na Inglaterra, sobre o desastre de Mariana. Até pessoas respeitáveis e sérias, como o embaixador Rubens Barbosa, sucumbiram às fake news e às análises distorcidas. De fato, em recente artigo (Julgamento em Londres do desastre ecológico) publicado no **Correio**, o presidente do Instituto de Relações Internacionais e Comércio Exterior acabou tropeçando em algumas questões.

Afirmou, neste artigo, que o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que "ações jurídicas no exterior contra o governo são ilegais" e que "contratos celebrados por municípios com escritórios estrangeiros" são igualmente ilegais. Isso não aconteceu. Motivado pela proposta de receber da BHP R\$ 6 milhões, o Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) propôs ação, no STF, questionando a legalidade da contratação, por municípios, de um escritório britânico (Pogust Goodhead) para, em conjunto com centenas de milhares de vítimas, pleitearem na Justiça inglesa o ressarcimento dos danos que aquela empresa anglo-australiana lhes causou. Essa ação ainda não foi julgada pelo STF. Apenas seu relator, ministro Flávio Dino, em decisão monocrática em que deixou claro que não estava examinando o mérito da discussão, decidiu que, até seu julgamento final, os municípios não podem pagar honorários ao escritório que contrataram. Nada, portanto, foi decidido sobre a "ilegalidade" de ações judiciais propostas no exterior por brasileiros ou sobre serem "ilegais" as contratações do escritório inglês por municípios. Note-se, ainda, que a ação inglesa não foi proposta contra "o governo" ou "governos", mas por pessoas físicas e municípios contra as "mineradoras".

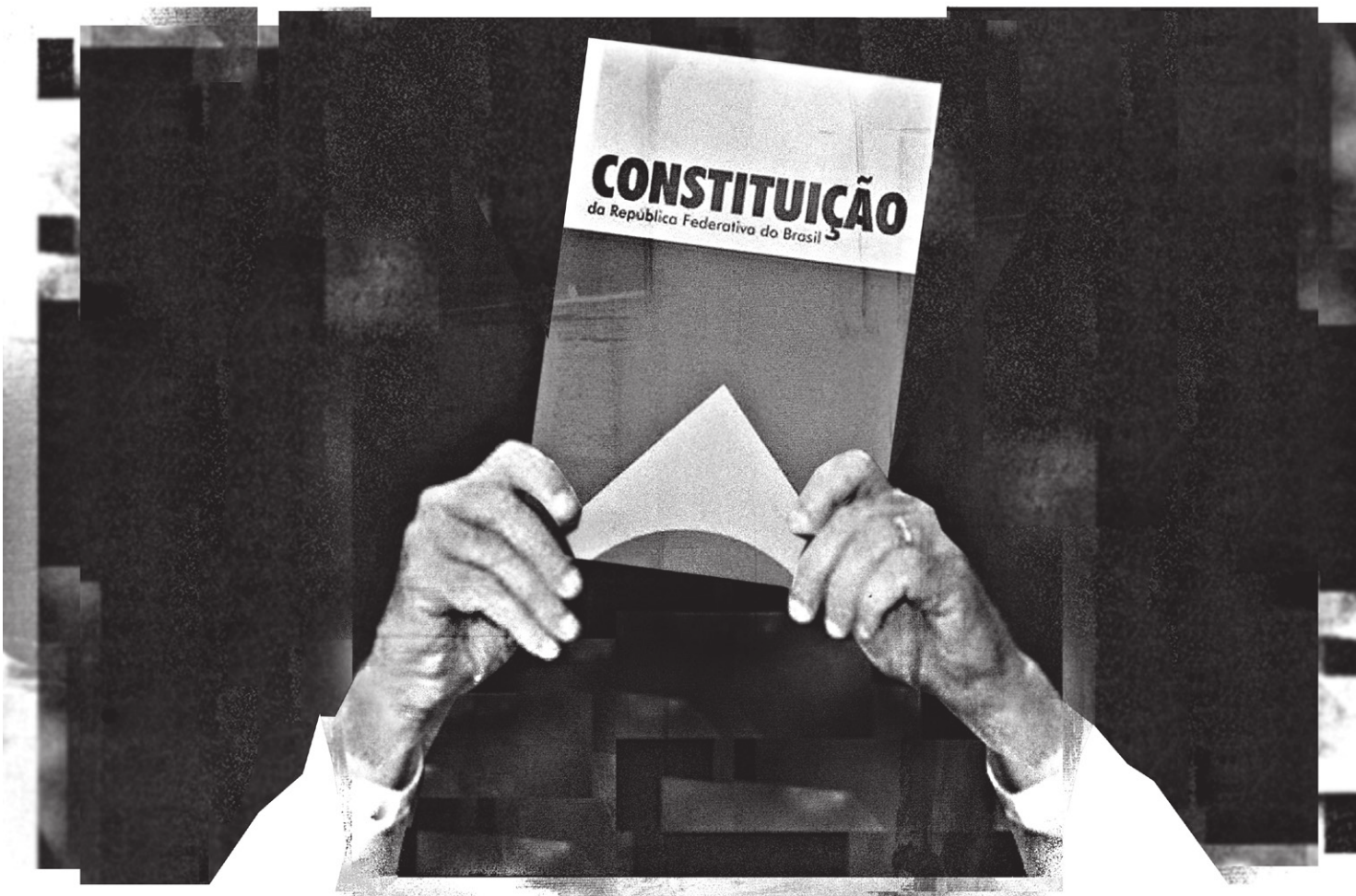
O articulista também diz que a embaixada brasileira em Londres, corrigindo uma omissão, se manifestou contra a ação inglesa, defendendo que "não pode haver um julgamento duplo de um mesmo caso". Novo equívoco. O objeto da ação inglesa não coincide com o das ações propostas no Brasil. Naquela se discute apenas o ressarcimento das vítimas, enquanto nestas a discussão sobre a responsabilização é mais ampla. Mais: a embaixada brasileira não se manifestou sobre a ação inglesa. Apenas encaminhou para órgãos ingleses, a pedido do STF, o acordo firmado no Brasil.

Por fim, no mesmo artigo se afirma que "a ação na Corte de Londres ignora e desqualifica o sistema de justiça brasileiro, arranhando a soberania nacional", podendo produzir precedente gerador de insegurança que impactará investimentos. Não há aqui um equívoco fático, mas um viés jurídico-ideológico de abordagem.

É ideológico sustentar-se, paradoxalmente, que uma mineradora que extrai do nosso solo lucros que remete para o exterior não viola a nossa soberania, mas que essa violação ocorreria se brasileiros a acionarem nos seus países-sede para que, com o dinheiro que aqui captaram, pague os danos que lhes causaram. Que conceito de soberania é esse que protege estrangeiros de ações judiciais propostas por brasileiros? Soberania é a qualidade do poder político estatal que afirma que nenhum poder está acima dele. A Justiça brasileira pode soberanamente fixar uma indenização a ser paga pelas mineradoras no caso Mariana? Pode. A Justiça da Inglaterra pode soberanamente fixar uma indenização para que uma mineradora inglesa pague indenização no caso de Mariana? Pode. No mundo globalizado, as soberanias devem ser harmonizadas, para que jamais sejam utilizadas em desfavor do meio ambiente e a favor de violações de direitos humanos. E se ocorrer uma zona de interseção indenizatória nas decisões judiciais dos dois países? Nesse caso, ao serem liquidados e apurados os débitos individualizados, se fará a compensação. Onde está, então, o problema?

O problema está em quem acredita que empresas estrangeiras podem causar danos ambientais e violar direitos humanos em países do Sul Global, mas não podem ser acionadas nos seus países de origem caso pretendam as vítimas ampliar a possibilidade de receber uma indenização justa. Aliás, se mais recentemente correram as mineradoras para pactuar um acordo no Brasil foi por medo da ação inglesa. Há, porém, a invocação de um retrógrado espírito corporativo judicial nacionalista para defender os interesses dos que jamais destruiriam o rio Tâmiisa, mas mataram o Rio Doce. Há também os que invocam a segurança jurídica para propor fronteiras nas incômodas discussões sobre ressarcimento de danos ambientais e violações de direitos humanos.

A justiça, como a medicina, não pode ter fronteiras. Nenhum espírito corporativo judicial nacionalista, viés jurídico-ideológico ou fake news matarão a força dessa ideia.



Enfrentamento à desinformação como ato de defesa da democracia



» ROZANA REIGOTA NAVES
Reitora da Universidade de
Brasília (UnB)

A data de 8 de janeiro entrou para a história brasileira como a culminância da tentativa violenta e golpista de subtrair a democracia. O discurso de ódio se converteu em palavras de ordem e força bruta, que destruiu os principais símbolos da República: os palácios dos Três Poderes, incluídas as obras de arte e as peças históricas que deles faziam parte e que foram restauradas e devolvidas, dois anos depois, em ato simbólico, aos espaços de onde nunca deveriam ter saído, ou, ainda, onde nunca deveriam ter sido tocadas.

Discurso, palavras... o campo da linguagem e da comunicação tem sido utilizado intensivamente para os ataques à democracia e aos avanços civilizatórios da nossa sociedade. Cria-se a dúvida — sobre a eficácia das vacinas, sobre a segurança das urnas, sobre a importância da arte e cultura nacional etc. Planta-se a suspeição — sobre as instituições, sobre os agentes públicos. Difunde-se o medo e a mentira, que, no mundo conectado das redes sociais e no submundo da deep web, sob a tese da liberdade de expressão — também falseada —, alcança e subverte inclusive as mentes escolarizadas.

O lançamento do Comitê UnB de Enfrentamento

à Desinformação, em 8 de janeiro de 2025, compondo com as atividades que ocorreram na Esplanada, representa um ato de resistência e compromisso da UnB com a democracia, que segue ameaçada, e com a ciência, que acreditamos ser a chave para mudar esse estado de coisas.

As universidades públicas — que, não por acaso, têm sido fortemente atacadas — se constituíram como um dos pilares da democracia brasileira, um anteparo fundamental às medidas autoritárias e ao conservadorismo político e social, que ameaçam direitos, aprofundam desigualdades e impedem as transformações da sociedade.

É nossa responsabilidade, como universidade pública, fomentar o pensamento crítico e enfrentar a desinformação que fragiliza nossas instituições. O ambiente institucional da UnB deve fortalecer a cultura do respeito às diferenças e do diálogo como caminho para lidar com as divergências. Nosso trabalho deve priorizar a vivência democrática diária, que promove ação e engajamento político, seja por meio da formação acadêmica qualificada e humanizada, seja pela produção de ciência, arte, tecnologia e inovação.

Esse é o espaço de atuação do Comitê, cuja instalação também deu início às ações de promoção da democracia do nosso programa de gestão. Entre as ações propostas, destaco: a organização de debates qualificados sobre temas de relevância nacional, considerando o valor estratégico de uma universidade na capital do país; o apoio a projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão que tratem do tema das informações falsas e do enfrentamento à desinformação; a defesa da

democracia e da soberania dos povos como valores fundamentais para a promoção de uma cultura da paz; e a defesa da ciência, da educação superior pública, de qualidade e emancipadora e da autonomia universitária.

A composição do Comitê, por sua vez, considera a trajetória de pesquisa de docentes, como no caso da Comissão da Verdade, e a contribuição que já têm dado ao tema, inclusive em parcerias externas, com o Supremo Tribunal Federal (STF), o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e organizações nacionais e internacionais. Inclui também a experiência e competência dos nossos técnicos em áreas de grande interface com o tema, como é o caso da divulgação científica, dos setores de comunicação e de tecnologia da informação. Reforça, ainda, o diálogo com as entidades representativas dos três segmentos (docentes, técnicos e estudantes), com o objetivo de rechaçar negacionismos de toda sorte e de promover o engajamento científico e político, potencializando a construção de saberes para superar os desafios que estão postos.

Vale, nessa data que entrou para a história, lembrar o nosso fundador Anísio Teixeira. É dele o pensamento de que a educação é a mais difícil das democracias. Não temos dúvidas de que a UnB pode, e deve, atuar de modo consequente e propositivo na defesa da democracia. E de que o lançamento desse Comitê é também uma ação no campo da memória, essencial para que a história não se repita e para lembrar que os responsáveis devem ser punidos na forma da lei — sem anistia.

Vida longa à nossa jovem democracia!